

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

PLS. Nº 24
Rubrica _____

CONTRATO Nº 1304.2/2023/PE - 2.º ADITIVO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar - MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.588.161/0001-15, Sediada na Av Castelo Branco Vargem Redonda Duque Bacelar – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, portadora do CPF: 350.806.203-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Terceiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE, do dia 13 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

P.L.S. Nº 25
Rubrica _____

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 28 de agosto de 2024

CONTRATANTE:

Ida Leonor B. Burlamaqui
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante

CONTRATADA:

Maria dos Milagres dos Santos Silva
M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS
Representante

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 26
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS
CNPJ: 15.588.161/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:48 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **D796.2850.69DD.14F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 27
Rubrica _____**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.588.161/0001-15
Razão Social: MARIA DOS MILAGRES BASTOS DOS SANTOS
Endereço: AV CASTELO BRANCO / VARGEM REDANDA / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082705512149436105

Informação obtida em 28/08/2024 09:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 28
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.588.161/0001-15

Certidão nº: 58994181/2024

Expedição: 28/08/2024, às 09:21:09

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.588.161/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 29
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048305/24

Data da

17/06/2024 14:59:58

Inscrição Estadual: 123849233

CPF/CNPJ: 15588161000115

Razão Social: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 0 CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)81340650

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/08/2024 09:18:26



FLS. Nº 30
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222298/24

Data da

17/06/2024 14:58:55

Inscrição Estadual: 123849233

CPF/CNPJ: 15588161000115

Razão Social: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 0 CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)81340650

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/08/2024 09:17:46

FLS. Nº 34

Rubrica _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU e outros tributos municipais em nome de: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, CNPJ: 15.588.161/0001-15; situado na Av. Castelo Branco s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Duque Bacelar/MA, 27 de junho de 2024.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





FLS. Nº 32
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatarem nenhum débito referente ao IPTU e outros tributos municipais em nome de: M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, CNPJ: 15.588.161/0001-15; situado na Av. Castelo Branco s/n, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de emissão.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Duque Bacelar/MA, 27 de junho de 2024.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Roudary da S. Almeida
Chefe de arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 33
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.588.161/0001-15, sediada na Av Castelo Branco Vargem Redonda Duque Bacelar – MA, a executar prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA, objeto do Pregão Eletrônico PE SRP nº 012/2023, Processo nº 122/2024.

Duque Bacelar - MA, 28 de agosto de 2024

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

FLS. Nº 34
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.^a Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.


Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2208.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.982.389/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 2208.1/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/08/2024 a 22/08/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marco André Vaz de Araújo, CPF nº 002.020.403-56, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 22 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-a84446af54d0d4d4922a56a9e05e82d95c7d2efe

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.1/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-79a869244068e25ef3232c6ae7b4bc1138f92bde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.2/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 226-01e263166bc428a09e238eff2dbb22af236b7a43

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 2404/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M TESTA CONFECCAO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 2404/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/04/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Marina Testa, CPF: 064.458.499-89, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 188-612e55cae8ba1a8e8d6cdfceced638ff12c74535c